

**PUBLICADO***Hoje Publicado*

Edição 3053

Página 31

Data 08/06/18

LEI Nº 4511

Súmula: Denomina a Rua "D", localizada no Loteamento São José, no Bairro DER, de **RUA JURACY RODRIGUES**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "D", localizada no Loteamento São José, no Bairro DER, passa a denominar-se **RUA JURACY RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 06 de junho de 2018.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal